



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016



LEI Nº 6.885, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Regulamenta o sistema de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito.

Estabelece parâmetros para elaboração de extratos de contratos administrativos e aditamentos contratuais, a fim de serem publicados na imprensa oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual,

Art. 1º A inclusão do nome dos consumidores em cadastros ou bancos de dados de consumidores, de serviços de proteção ao crédito ou congêneres, referente a qualquer informação de inadimplemento dispensa a autorização do devedor, mas deve ser-lhe previamente comunicada por escrito.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as publicações oficiais relativas aos extratos de contratos e aditamentos contratuais celebrados pela Administração Estadual, visando ao cumprimento do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

§ 1º A comunicação deve indicar o nome ou razão social do credor, natureza da dívida e meio, condições e prazo para pagamento, antes de efetivar a inscrição.

§ 2º Deverá ser concedido o prazo de 15 (quinze) dias para quitação do débito ou apresentação de comprovante de pagamento, antes de ser efetivada a inscrição do nome do consumidor nos cadastros de proteção ao crédito.

CONSIDERANDO ainda, a importância de disponibilizar à sociedade informações úteis, tempestivas e relevantes para o acompanhamento da gestão pública,

§ 3º (VETADO)

Art. 2º (VETADO)

Parágrafo único. Ficam os bancos de proteção ao crédito obrigados a disponibilizar, em seus sítios de internet, manuais e/ou cartilhas de orientação financeira e prevenção ao superendividamento, mantendo em sua página principal link de acesso a esse conteúdo.

DECRETA:

Art. 3º As empresas deverão manter canal direto de comunicação, indicado expressamente no aviso de inscrição, que possibilite a defesa e a apresentação de contraprova por parte do consumidor, evitando a inscrição indevida.

Art. 1º Este Decreto estabelece parâmetros para elaboração de extratos de contratos administrativos, bem como de seus respectivos aditamentos, celebrados por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para fins de publicação na imprensa oficial, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu art. 61, parágrafo único.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º A publicação de extratos de contratos administrativos, bem como dos respectivos aditamentos, celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deve conter os elementos essenciais à identificação do processo licitatório, das partes, do objeto, dos valores, dos prazos, da classificação orçamentária e demais informações pertinentes.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de SETEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 3º O órgão ou entidade responsável pela contratação ou aditamento contratual, deve tomar todas as providências necessárias para que o extrato do contrato seja publicado na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte àquele em que ocorreu a assinatura do instrumento.


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 4º São requisitos indispensáveis às publicações de extratos de contratos e aditamentos contratuais:

(*) Lei de autoria dos Deputados Luciano Nunes, PSDB e Severo Eulálio, PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, 19 de julho de 2016).

I - Número do processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
II - Modalidade de licitação escolhida em conformidade com a lei, caso não se trate de contratação direta;

III - Fundamento legal da contratação, explicitando, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o dispositivo legal e o diploma normativo aplicáveis ao caso;

IV - Identificação do Contratante indicando o nome do órgão ou entidade pública estadual e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



V - Identificação do Contratado indicando o nome da pessoa física, acompanhado do número do respectivo CPF ou pessoa jurídica, com indicação da firma ou denominação social e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- VI - Objeto da contratação ou aditamento;
- VII - Prazo de vigência;
- VIII - Prazo de execução;
- IX - Data da assinatura do contrato ou aditivo;
- X - Valor global do contrato ou aditivo;
- XI - Ação orçamentária;
- XII - Natureza da despesa;
- XIII - Fonte de recursos; e
- XIV - Signatários do contrato.

Parágrafo único. Nos casos de aditamentos, poderão ser dispensados os requisitos previstos nos incisos I a III deste artigo.



Art. 5º Fica instituído o modelo de extrato, para fins de publicação na imprensa oficial, aplicável aos contratos administrativos e aos respectivos aditamentos celebrados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 6º Para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, os documentos deverão ser encaminhados em via original, sem rasuras ou palavras ilegíveis, entregues digitados na fonte Times New Roman, tamanho 10, sem espaço, impresso de um só lado em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive).

Parágrafo único. A Secretaria de Governo fica autorizada a devolver ao órgão de origem as solicitações de publicação de extratos de contratos e aditamentos no Diário Oficial do Estado que não estiverem de acordo com os modelos instituídos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de SETEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº XXXX/20XX	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	
Modalidade de licitação (se for o caso)	
Fundamento legal	
Contratante	
CNPJ do Contratante	
Contratado	
CNPJ do Contratado	
Resumo do objeto do contrato	
Prazo de vigência	
Prazo de execução	
Data de assinatura do contrato	
Valor global	
Ação orçamentária	
Natureza de Despesa	
Fonte de Recursos	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Nome do gestor do órgão/entidade contratante

Cargo/Função do gestor

ANEXO II

MODELO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº XX/20XX AO CONTRATO Nº XXX/20XX	
Nome do Contratante	
CNPJ do Contratante	
Nome do Contratado	
CNPJ do Contratado	
Resumo do objeto do aditivo	
Prazo de vigência	
Prazo de execução	
Data de assinatura do aditivo	
Valor global	
Ação orçamentária	
Natureza de despesa	
Fonte de Recursos	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Nome do gestor do órgão/entidade contratante

Cargo/Função do gestor



DECRETO Nº 16.738, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Reconhece o Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriipiri – PI, para diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 207/2016, de 15 de julho de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de julho de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 194/2016, prolatado na sessão do dia 15 de julho de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0704/2016-GAB/Reitoria, de 24 de agosto de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.006648/16-37,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriipiri – PI, para diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de SETEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.739, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Renova o reconhecimento, para fins de diplomação de 57 (cinquenta e sete) cursos de Licenciatura e pelo reconhecimento de 15 (quinze) cursos de Licenciatura, até 31 de janeiro de 2018, modalidade especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 182/2016, de 04 de julho de 2016, homologada pela Secretaria de Estado da Educação, em 07 de julho de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 166/2016, prolatado na sessão do dia 04 de julho de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0691/2016-GAB/Reitoria, de 17 de agosto de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.006408/16-50,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento, para fins de diplomação de 57 (cinquenta e sete) cursos de Licenciatura e pelo reconhecimento de 15 (quinze) cursos de Licenciatura, até 31 de janeiro de 2018, modalidade especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme nominatas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de SETEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO I

NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UESPI NA MODALIDADE ESPECIAL SOB ABRIGO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR ENCERRADOS, ORA SUBMETIDOS AOS ATOS REGULATÓRIOS DO RECONHECIMENTO LEGAL, PARA FINS DE DIPLOMAÇÃO.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU)	Computação	CTU	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Arte (CCECA)	Pedagogia	CCECA	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)	Geografia	CCHL	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	CCHL	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Entre Rios / UNIÃO/ Campus Maria Goretti da Cruz Sampaio	Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Arte (CCECA)	Pedagogia	CCECA	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)	Geografia	CCHL	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Inglês	CCHL	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências da Natureza (CCN)	Matemática	CCN	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Ciências Biológicas	CCN	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências da Saúde (CCS)	Educação Física	CCS	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Planície Litorânea / PARNALBA / Campus Alexandre Alves	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira / FLORIANO / Campus Dra. Josefina Demes	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Núcleo de Amarante	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Campus Heróis do Jenipapo	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Barras (Campus Rio Marataoan)	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	Núcleo de Barras (Campus Rio Marataoan)	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Física	Núcleo de Barras (Campus Rio Marataoan)	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Campus Heróis do Jenipapo	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Geografia	Núcleo de Barras (Campus Rio Marataoan)	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
			Núcleo de Luzilândia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Cocais / PIRIPIRI / Campus Antonio Geovanni Alves de Sousa	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	Núcleo de Luzilândia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Núcleo de Luzilândia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Matemática	Núcleo de Luzilândia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Ciências Biológicas	Núcleo de Esperantina	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Esperantina	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Piracuruca	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Pedro II	Res. CEPEX nº 021/2016	Ato objeto do parecer epigrafado.
Tabuleiros do Alto Parnaíba / URUÇUI / Campus de Uruçui	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Educação Física	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		História	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Vale do Rio Guaribas / PICOS / Campus Prof. Barros Araújo	Centro Integrado de Educação Superior -	Letras Espanhol	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
	CIES	Letras Espanhol	Núcleo de Paulistana	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Ciências Biológicas	Núcleo de Paulistana	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Núcleo de Paulistana	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Ciências Biológicas	Núcleo de Fronteiras	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Vale dos Rios Canindé e Sambito / OEIRAS / Campus Possidônio Queiroz	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Valença do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Educação Física	Núcleo de Valença do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Chapada das Mangabeiras / BOM JESUS / Campus D. Jose Vasquez	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Educação Física	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.



Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Campus Ariston Dias Lima	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	Núcleo de Curimatá	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Matemática	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Química	Núcleo de São João do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Núcleo de São João do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		História	Núcleo de São João do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Computação	Núcleo de São João do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Polo de Canto do Buriti (*)	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	Polo de Canto do Buriti	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Educação Física	Polo de Canto do Buriti	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		História	Polo de Canto do Buriti	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Inglês	Polo de Canto do Buriti	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.

(*) Na estrutura da UESPI de Centros, Núcleos e Pólos, este município foi o único que manteve um Polo às expensas da Prefeitura local, como parte do acordo para oferta de cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

ANEXO II

NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UESPI NA MODALIDADE ESPECIAL SOB ABRIGO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EM ANDAMENTO, ORA SUBMETIDOS AO PRIMEIRO RECONHECIMENTO.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)	História	CCHL	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Centro / Núcleo / Polo	Ato regulatório	
				Autorização	Reconhecimento
Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira / FLORIANO / Campus Dra. Josefina Demes	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Letras Espanhol	Núcleo de Amarante	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
Planície Litorânea / PARNAÍBA / Campus Alexandre Alves	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Vale dos Rios Canindé e Sambito / OEIRAS / Campus Possidônio Queiroz	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Pedagogia	Núcleo de Valença do Piauí	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Campus Heróis do Jenipapo	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Letras Inglês	Núcleo de Barras (Campus Rio Marataoan)	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
Cocais / PIRIPIRI / Campus Antonio Geovanni Alves de Sousa	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Pedagogia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Tabuleiros do Alto Parnaíba / URUÇUI / Campus de Uruçui	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Geografia	CIES	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Matemática	CIES	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
Chapada das Mangabeiras / BOM JESUS / Campus D. Jose Vasquez	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Letras Espanhol	CIES	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Matemática	Núcleo de Curimatá	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Letras Espanhol	Núcleo de Curimatá	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Educação Física	CIES	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Campus Ariston Dias Lima	Centro Integrado de Educação Superior - CIES	Matemática	Núcleo de São João do Piauí	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Matemática	Polo de Canto do Buriti	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.



DECRETO Nº 16.740, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Remaneja o cargo em comissão que específica, da Secretaria do Planejamento para a Secretaria do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,



CONSIDERANDO o contido no OF. GS. Nº 382/16, de 21 de junho de 2016, da Secretaria do Planejamento, registrado sob AP.010.1.005134/16-68, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Planejamento para a Secretaria do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de agosto de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de SETEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 580



DECRETO Nº 16.741 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.923.400,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTPI, no valor de R\$ 11.923.400,00 (onze milhões, novecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

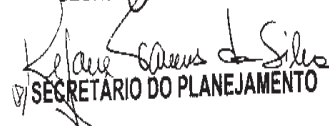
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 02 de SETEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de setembro de 2016 • Nº 166

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 6.741, de 02/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	222.300,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.14	00	350.000,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.15	00	100.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	43.600,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	326.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	00	180.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.14	17	100.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	17	100.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.52	17	200.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	00	40.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.41	10	4.000.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	80.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	170.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	20.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	13	35.000,00
17139.10122032.251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	4.4.90.92	00	300.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.46	00	610.500,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.30	00	350.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.37	00	451.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.39	00	160.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.92	00	395.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
46202.04122902.053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	50.000,00
46202.04122902.516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
TOTAL					11.923.400,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de setembro de 2016 • Nº 166

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.741, de 02/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	210.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14203.27812132.181	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E VERANEIO	FO	3.3.90.30	00	43.600,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	10	4.000.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.52	00	300.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.39	00	70.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.47	00	70.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	4.4.90.51	00	140.000,00
17101.10302032.529	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	4.4.90.52	00	165.000,00
17112.10302032.213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	333.300,00
17112.10302032.213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	315.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	846.500,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	00	400.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	17	600.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
46202.04122902.516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	450.000,00
TOTAL					11.923.400,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1355/16, de 24 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022132/16-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA IÊDA DA SILVEIRA RAPOSO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036218-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/2008 a 09/08/2013, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1356/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022515/16-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 198229-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/01/2008 a 06/01/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1357/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022753/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ISAILDE CAVALCANTE NOGUEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168797-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/07/2010 a 07/07/2015, a partir de 19/09/2016 a 17/12/2016.

• **PORTARIA nº 1358/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022529/16-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 159481-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 07/07/2011 a 06/07/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1359/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022500/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JUSCELINA MARIA MACEDO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 043225-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 25/11/1987 a 24/11/1992, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1360/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022460/16-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ VIRGILIO DE MOURA BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042372-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 28/05/2005 a 27/05/2015, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1361/16, de 24 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021556/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) AFRÂNIO CORNÉLIO DE MOURA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 042982-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplicio Mendes – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1990 a 31/12/1999, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1362/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022541/16-02, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) NATÁLIA GREGÓRIO PINTO, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 04/08/2016 a 03/08/2017, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170418-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.

• **PORTARIA nº 1363/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022973/16-84, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSÉ HENRIQUE MARQUÊS, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 02/09/2016 a 01/09/2017, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 178712-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1364/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022794/16-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOÃO GULART BENÍCIO DA SILVA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-B, Matrícula: 024674-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/2004 a 07/11/2009, a partir de 02/08/2016 a 30/10/2016.

• **PORTARIA nº 1365/16, de 24 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022740/16-78, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIADO SOCORRONUNES CAVALCANTE MATOS, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-B, Matrícula: 004226-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1992 a 30/06/2002, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2168

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1281/16 de 17 de Agosto de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.022600/16-86, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSÉ DE RIBAMAR COSMO, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Classe: III-A, Matrícula: 036600-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu Arcoverde II - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/12/1977 a 30/12/1980	FISCAL DE LOJA	JORGE TAJRA COM E REPR LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

] Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2184

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1274/16 de 12 de agosto de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.014220/16-08, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOÃO BARROS DE CARVALHO SOBRINHO, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: I-C Matrícula: 023961-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1983 a 26/03/1984	Assistente de Administração	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1275/16 de 12 de agosto de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.005700/16-70, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA PAZ PIAULINO DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 044455-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 031/2016

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, conforme dispõe o art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/14, Comissão de Seleção da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros:

Emerson Clementino dos Santos, CPF nº 183.773.003-20, Mat. 025583-1.
Nataníel Francisco Silva do Vale, CPF nº 096.748.373-53, Mat. 288439-9.
Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior, CPF nº 908.084.603-15, Mat. 289854-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
Of. 791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 53 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 66/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nos povoados Pedra Comprida e Bela Vista II - zona rural do município de Anísio de Abreu-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 122

PORTARIA Nº 56 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 68/2016 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES MARAMAR E CARAPEBA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA GS Nº 046/2016 Teresina, 23 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Lis Maria de Brito Meireles, Assistente de Pesquisa, Matrícula nº 005661-8, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 173



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 021-GDG/AN/2016.

Regulamenta o Horário de Atendimento do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero em Teresina e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04 e:

CONSIDERANDO a implementação do **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO**, através da Portaria nº. 015-GDG/AN-16, de 06.07.16, publicada no DOE nº. 128, de 08.07.16;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência das atividades policiais, proporcionando aos Administrados tratamento humanizado, comodidade, celeridade e acesso pleno ao serviço público;

CONSIDERANDO o efetivo disponível de Delegadas, Escrivãs e Agentes de Polícia do **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** e visando otimizar os trabalhos do referido plantão;

CONSIDERANDO que 90% dos procedimentos policiais lavrados em Agosto/2016 no **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** ocorreram entre os dias de Quinta-Feira a Domingo;

RESOLVE:

Art.1º. ESTABELEECER, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, no **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO**, o horário de atendimento a ser seguido pelos (as) policiais civis no desempenho de suas atividades.

I – Os (as) policiais civis que trabalham no expediente, de Segunda-feira à Sexta-feira, no **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** devem iniciar o atendimento às 08:00 horas, efetuando todos os procedimentos policiais que chegarem ao local a partir deste horário, de forma que o último procedimento de flagrante do dia deverá ser iniciado até as 17:00 horas;

II – Os policiais civis plantonistas do **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** comporão escala de Quinta-feira a Domingo nos seguintes horários:

- a) Nas quintas-feiras e sextas-feiras o plantão iniciará às 21:00 horas e terminará às 04:00 horas do dia seguinte;
- b) Nos sábados e domingos, a primeira escala será iniciada às 14:00 horas e terminará às 21:00 horas;
- c) Nos sábados e domingos, a segunda escala será iniciada às 21:00 horas e terminará às 04:00 horas do dia seguinte;

III – Fica determinado que nos demais horários do **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** e quando houver excesso de procedimentos, estes serão lavrados pela equipe de plantão da Central de Flagrantes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Teresina, 01 de Setembro de 2016.

RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412-GDG/2016

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do

Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.658-0, oriundo da Central de Flagrantes-Teresina, **junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Junho de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 500-GDG/2016

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VALDIMIR DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.181-2, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 506-GDG/2016

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí durante o ano de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS VIEIRA**, Agente de Polícia Civil, mat. 108.499-2, para exercer suas funções **em caráter temporário**, no período de 18/08/2016 a 01/09/2016, **junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 510-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre o instituto da remoção de que tratam os art. 36 e 37 da LC nº 13/94;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, consubstanciada na elevada quantidade de serviço aliada a escassez de servidores na investigação do 12º DP;

CONSIDERANDO ainda o pedido de remoção do servidor Douglas Carvalho Bervique da Silva;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, **DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.864-4, para exercer suas funções, em caráter temporário, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 511-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES RUFINO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.169-1, oriundo do 03º DP, **junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 512-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.914-7, oriundo do 06º DP, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 513-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o equívoco no número da matrícula da servidora contida no teor da Portaria Nº 110-GDG/2014;

RESOLVE:

MANTER a servidora **GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 009655-5, lotada **junto ao Plantão Geral Metropolitano da Delegacia Geral, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 517-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carla Caldas Fontenele Brizzi;

CONSIDERANDO ainda o teor dos Pareceres PGE/CJ nº 734 e 816/2012;

RESOLVE:

MANTER a servidora **CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 253.524-6, lotada junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil, com redução de carga horária, **em expediente diário das 08:00 às 14:00 horas, dispensada de cumprir plantões junto à Central de Flagrantes ou de Genero, permanecendo a disposição da Delegacia Geral para plantões de natureza diversa**, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Agosto de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. S/N



Portaria n°12.000 - 262/GS/2016 Teresina, 30 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c inciso II do art. 46 da Lei Complementar nº 28/2003,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO FRANCISCO SOARES ROCHA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 9485-4, oriundo da Delegacia de Polícia de Castelo do Piauí, na Diretoria de Gestão Interna da SSP-PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 903

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA TÉCNICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 24/2016

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí e em conformidade com o Regimento Interno, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza, instância deliberativa que orienta a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, no âmbito do estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alice Martins Cunha** para exercer a função de Técnica Secretária do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza do Estado do Piauí, com competência para prover o Conselho do apoio administrativo necessário à execução de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2016.

Henrique de Alencar Rebêlo
Presidente
Of. 1503



RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Dispõe sobre o resultado final do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 5.224, de 13 de junho de 2002, e alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, que estabelece a realização do processo de escolha dos representantes das Organizações Não Governamentais – ONG, para o biênio de 2016 a 2018, através de fóruns específicos para composição do mesmo.

Considerando o final do processo de escolha de acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, que estabelece no seu artigo 7º como deve ser feita a escolha dos representantes das Organizações Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar as 10(dez) Organizações Não Governamentais, que foram habilitadas a concorrerem no processo de escolha para compor o CEDIPI.

Art. 2º – Apresentar as 10(dez) Organizações Não Governamentais que foram eleitas, para compor o CEDIPI, no biênio de 2016 a 2018, de acordo com o resultado final da eleição;

Art. 3º - Publicar as 10(dez) Organizações Não Governamentais eleitas, discriminadas abaixo, de acordo com a classificação das mesmas no resultado final do processo de escolha:

TITULARES			
Nº	ENTIDADES	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Associação do Movimento Busca de Soluções - AMBS	12	1º
02	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí – FETAG	12	2º
03	Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS	11	3º
04	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE	11	4º
05	Associação Nacional de Instrução Colégio São Francisco de Sales	10	5º
06	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Piauí – OAB	9	6º
07	Pastoral da Pessoa Idosa - CNBB	9	7º
08	Ação Social Arquidiocesana - ASA	8	8º
09	Pastoral da Pessoa Idosa Padre Carvalho – PIPEC	8	9º
10	Associação dos Fiéis de Santa Joana D'arc – AFLJODARC	8	10º

SUPLENTES

Nº	ENTIDADES	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	7	11º
02	Associação dos Amigos de Bairro Itaperê e Adjacências – AABIA	7	12º
03	Legião da Boa Vontade - LVB	5	13º
04	União Artística Operária Teresinense - UAOT	3	14º

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Casa dos Conselhos do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 26 de agosto de 2016


MARIA LEIDIMAR ALENCAR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CEBIPI/COMISSÃO ORGANIZADORA

Of. 1504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 104/2016 - GDG - Teresina, 31 de agosto de 2016.

Conceder Renovação para Funcionamento de Clínica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PI Nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de tráfego e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** renovação para funcionamento, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica até a data de **14/04/2017**, da Clínica abaixo relacionada:

CLIPITRAN – CLÍNICA PIAUIENSE DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ 17.531.318/0001-00, Registro nº 0000882-PI, situada na Avenida Cel. Pedro Brito, nº 1504, Centro, em Piracuruca-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
 Diretor Geral
Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2016 Esperantina (PI), 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, Sr. Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições, resolve, pelo presente instrumento, RESOLVE:

Nomear, a Comissão de Pregão Presencial do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, exercício de 2016, para exercer a função de Pregoeira, **Sra. Rosa Maria Pereira Oliveira**, RG: 2.447.167, SSP-PI, CPF: 011.038.453-90, e para os Cargos de Membros de Apoio, o **Sr. Francisco das Chagas Costa Albuquerque**, RG: 36277795-0 SSP-PI, CPF: 128.240.113-00 e o **Sr. Jailson Castro de Sousa**, RG: 1.661.136, SSP-PI, CPF: 894.829.803-87.

A vigência desta Portaria compreenderá ao período de 29 de Julho de 2016 a 29 de Julho de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Davyd Teles Basílio
 Diretor Geral

Of. 150



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE FAZENDA
 GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSFN Nº 224/2016. Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.517-6, do Posto Fiscal Lagoa Seca, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFN Nº 225/2016. Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **ROSENILDA LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 159.807-4, do Posto Fiscal São João da Fronteira, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento de Teresina / Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3º GERAT/UNICAT.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 155 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Moisés Alves de Miranda**, Coordenador, matrícula nº 169250-0, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria Regional de Floriano.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de Agosto de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 156 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Alberto Raimundo de Sousa Filho**, Coordenador, matrícula nº 169742-X, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Floriano.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de Agosto de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2016/SETRANS-PI

Autoriza servidores a movimentarem as contas correntes vinculadas à Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí existentes no Banco do Brasil S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A movimentação financeira das contas correntes vinculadas à Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, CNPJ nº 08.809.355/0001-38, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

- Guilhermano Pires Ferreira Corrêa – CPF nº 478.994.253-58 – Secretário;
- Júlio Ferraz Arcoverde Filho – CPF nº 003.829.423-02 – Diretor Administrativo e Financeiro.

Substituto:

- Emmanuel Nogueira Lima – CPF nº - 004.637.213-06 – Substituto do Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Primeiro. Os servidores acima elencados possuem poderes para abrir contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos/extratos de investimentos e solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 2º O Banco do Brasil S.A. foi notificado da autorização para movimentação de conta corrente através do Ofício nº 644/2016-GS, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2016.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 653

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 0033667/2016

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96,

PARCEIRA: Fundação Delta do Parnaíba- FUNDELTA , CNPJ 41.284.639/0001-23

OBJETO: O presente **Termo de Fomento** tem como objeto ministrar curso de iniciação profissional no município de Beneditinos- PI

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FONTE DE RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:14102 ; Programa-12368121359 ; Elemento de Despesa- 3.3.50.41 e Fonte de Recurso-00.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; Martha Lucina de Albuquerque Fortes Brito: Presidente da Fundação Delta do Parnaíba- FUNDELTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2016

PROCESSOS DE Nº: 0026914/2016 e 0027150/2016

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI, CNPJ 06.554.729/0001-96,

PARCEIRA: Fundação Delta do Parnaíba - FUNDELTA, CNPJ nº 41.284.639/0001-23.

OBJETO: O presente **Termo de Fomento** tem como objeto a execução do Projeto "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL" com carga horária de 120h/aulas para 120(cento e vinte) jovens do município de São João da Canabrava.

FONTE DE RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368122130; Fonte-00 e Elemento de Despesa-3.3.50.41.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Martha Lucina de Albuquerque Fortes Brito Presidente da Fundação Delta do Parnaíba.

Of. 246



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, dá ciência a todos que, por razões técnicas do Pregão Eletrônico nº013/2016, cujo Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Mobiliário para atendimento da implantação do Pólo da UAB no município de Fronteiras/PI, fica adiada a data de abertura do certame do dia 06/09/2016 para o dia 16/09/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016

Rogério soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016.
CONTRATANTE: Banco Cetelem S/A
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2016.
CONTRATANTE: Banco Bonsucesso Consignado S/A.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.
DATA DA ASSINATURA: 27.06.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.saojoaodacanabrava.pi.gov.br na Internet.
VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI. Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Natureza da Despesa: 3390.39; Programa de Trabalho: 2201.
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2016.
CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí – Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.campolargo.pi.gov.br na Internet.
VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí; Unidade Gestora: 0201 Secretaria da Administração; Natureza da Despesa: 33903915 - Outros Serviços de Terceiros; Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040 - Manutenção de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto Piauí.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site porto.pi.gov.br na Internet.
VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS: Todas receitas do Município.
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 092.A/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001125/16-17

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** BERNARDO AURÉLIO DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 004.331.693-03. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a confecção de Cartilha em quadradinhos sobre o processo eleitoral. **Valor: R\$5.575,22** (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 0102/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001851/16-11

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** RAYSSA ROSA DE SOUSA, CPF nº 052.337.413-50. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a 5ª edição do evento Cultural Show na Praça, que acontecerá na Santa Maria da Codipi, no dia 02 de dezembro de 2016 em Teresina - PI. **Valor: R\$7.000,00** (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157.B/16

Referente à publicação do dia 29 de Agosto de 2016, página 13

ONDE SE LÊ: "Contrato N.º 157.B/2016".

LEIA-SE: "Contrato N.º 157.F/2016".

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.D/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001911/16-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** RAYOMAIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 063.102.173-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de performance cultural sobre lendas folclóricas dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.F/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001914/16-39

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** MARIA ANTONIA ARAÚJO LINHARES DOS SANTOS, CPF: 160.817.143-49. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de Boi (Bumba Meu Boi) do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.G/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001909/16-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO, CPF: 099.956.173-15. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Apresentação de Bumba Meu Boi (Imperador da Ilha) dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.H/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001910/16-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** ELVIS MIRANDA LIMA, CPF: 226.802.683-34. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de Bumba Meu Boi (Riso da Floresta) dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.I/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001912/16-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** ANGELICA SANTOS DE ARAUJO, CPF: 226.391.013-15. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de performance cultural sobre lendas folclóricas dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que será realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.J/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001916/16-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** SILVAN CEZAR DOS SANTOS BACELAR, CPF nº 651.372.803-72. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação do grupo de capoeira "Cordão de Ouro" dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 164.K/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001940/16-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** GABRIELA LIMA MACHADO, CPF: 000.969.003-42. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de dança folclórica dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, a realizar-

se no período de 19 a 22 de agosto de 2016 em Teresina – PI. **ValorR\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 164.L/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001917/16-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** ADELIA MARIA DE ARAUJO LIMA, **CPF:** 132.743.683-34. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à produção do documentário sobre os 40 anos do Encontro Nacional de Folguedos do Piauí. **ValorR\$ 3.000,00** (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 164.M/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001924/16-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** THAIS NAYARA OLIVEIRA AGUIAR, **CPF:** 056.431.723-30. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de dança folclórica dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016 em Teresina – PI. **ValorR\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 164.N/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001925/16-40

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** LUANA DE LIMA PEREIRA, **CPF:** 018.614.043-60. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de dança folclórica dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que será realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2016 em Teresina – PI. **ValorR\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 164.O/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001920/16-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** EMANOEL VERISSIMO DO CARMO LIMA MESQUITA, **CPF:** 057.812.293-61. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação Afro Cultural, dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, a realizar-se nos dias 19 a 22 de agosto de 2016 em Teresina – PI. **ValorR\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de Elaboração de Projetos de Sinalização Viária nos Municípios de Valença do Piauí, Agricolândia, Aroazes, Batalha, Piracuruca, São Pedro do Piauí e Santa Cruz dos Milagres.

Contratada: CONSTRUTORAS SANTA ROSA LTDA-ME.

Valor: R\$ 104.450,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Prazo: 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito, Natureza de Despesa nº 44.90.39, Fonte de Recurso nº 00.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2016

Modalidade: Liberação nº 0068/2016 – DL/SEADPREV/PI decorrente de Adesão como “carona” conforme Ata de Registro de preços nº 016/2015 do Pregão Eletrônico nº 011/2015 – da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão de Obra.

Contratada: SERVFAZ Serviços em Mão de Obra LTDA.

Valor: R\$ 4.206.592,20 (Quatro Milhões Duzentos e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2016.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2368; Natureza de despesa: 33.90.37; Fonte: 00.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030.082.006187/16

Contrato nº: 025/2016

Modalidade: Liberação nº 0320/2016 – DL/SEADPREV/PI

Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos

Contratada: GRAFICA SANTA LUZIA

Valor: R\$ 696.600,000 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Prazo: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Dotação Orçamentária: Fonte: 00; Projeto Atividade: 2369 – melhoria do trânsito.

Natureza de Despesa: 339039.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030.082.006187/16

Contrato nº: 026/2016

Modalidade: Liberação nº 0320/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos.

Contratada: ZENITE GRAFICADIGITAL & OFFSET.

Valor: R\$ 131.400,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: 12 (Doze) meses.



Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2016.
Dotação Orçamentária: Fonte: 00; Projeto Atividade: 2369 – melhoria do trânsito; **Natureza de Despesa:** 339039

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030.082.006187/16
Contrato nº: 027/2016
Modalidade: Liberação nº 0320/2016 – DL/SEADPREV/PI
Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos
Contratada: LOTUS EDITORALTA
Valor: R\$ 363.600,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)
Prazo: 12 (Doze) meses.
Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2016
Dotação Orçamentária: Fonte: 00; Projeto Atividade: 2369 – melhoria do trânsito.
Natureza de Despesa: 339039.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030.082.006187/16
Contrato nº: 028/2016
Modalidade: Liberação nº 0320/2016 – DL/SEADPREV/PI
Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos.
Contratada: Gráfica e Editora Realce
Valor: R\$ 649.800,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Prazo: 12 (Doze) meses.
Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2016.
Dotação Orçamentária: Fonte: 00; Projeto Atividade: 2369 – melhoria do trânsito; **Natureza de Despesa:** 339039.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 27 de setembro de 2016** receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18,533 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO-PI. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 428.997,83. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI. Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cpsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 02 de setembro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 11 de outubro de 2016** receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 72,00 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Dotação Orçamentária: R\$ 2.746.427,71. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI. Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cpsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.**

Teresina-PI, de 02 de setembro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2016
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Santa Rosa-PI – CNPJ nº 41.152.244/0001-11.
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Antonio Primo e Antonio Castelo Branco na zona urbana e na Rua Projetada no Povoado Santana na zona rural no Município de Santa Rosa-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.
DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Edgar Castelo Branco, pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa-PI.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 68/2010.
CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Reconcret Recuperação e Construção Ltda – CNPJ nº 03.584.650/0001-10.
OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação da Rodovia PI-117, Trecho: Esperantina – São João do Arraial, com 30,72 km de extensão.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 322 dias, contados a partir da data de assinatura do aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2011.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 99/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.
OBJETO CONTRATUAL: Prolongamento da Avenida Ministro Petrônio Portela, com extensão de 1,621 km, no Município de Esperantina-PI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 à “CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA” do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação e pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de Ligação, Trecho: Entroncamento Rodovia BR-407 à Comunidade Várzea Queimada em Jaicós-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 à "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação de 8.659 m² em paralelepípedo em 09 ruas da zona urbana do Município de Valença do Piauí-PI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 à "CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Libório Dourado (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 27/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Oasis Construções e Consultoria Ltda – CNPJ nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de projetos de engenharia para implantação de rodovias em pavimentação asfáltica em diversos trechos do Estado do Piauí (Lote I).

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à "CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Hedilma de Sousa Almeida (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma e manutenção da pista de pouso e decolagem, pista de táxi, faixa de pista, pátio de estacionamento, terminal de passageiros e vias de acessos de diversos aeródromos do Estado do Piauí (Lote 01 – Norte – da Concorrência Pública nº 02/2015).

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 à "CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000805/15-44

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 060/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 7.528,20m² de pavimentação em paralelepípedo no Conjunto das Marias, município de São Pedro do Piauí – PI. **ABERTURA:** 19/09/2016 às 09:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 228

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000794/16-78

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 061/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de 32,295 Km de estrada vicinal nas localidades Sítio Santo

Antonio, Piçarreira, Assentamento Cupins e Riacho Fundo, no Município de Passagem Franca – PI. **ABERTURA:** 19/09/2016 às 11:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 230

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000608/16-11

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 062/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 5.831,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, do município de Santa Luz do Piauí – PI. **ABERTURA:** 19/09/2016 às 15:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATO: Nº 66/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS POVOADOS PEDRA COMPRIDA E BELA VISTA II - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.
VALOR: R\$ 686.014,21 (Seiscentos e oitenta e seis mil, quatorze reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela empresa Tecnica Engenharia Ltda-ME.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 122

EXTRATO DO CONTRATO 68/2016

CONTRATO: Nº 68/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: AADOS SANTOS NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES MARAMAR E CARAPEBA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.
VALOR: R\$ 2.418.675,75 (Dois milhões, Quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa AADOS SANTOS NETO.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA; a FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, têm entre si, justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 04/2015 (Cláusula Terceira), que antes findava em 31/07/2016, agora passa a ter seus efeitos até o dia 31/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

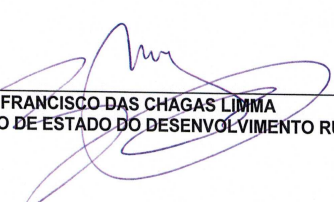
Conforme disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.


Assim, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.


Teresina, 29 de julho de 2016.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL


ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO

Testemunhas:

Nome: 
RG: 2.334.600 SSP/PI
CPF/MF: 032.945.723-01

Nome: 
RG:
CPF/MF: 156.389.793 87

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 095/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002680/15-11.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto limpeza de caixa d'água.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0344/2016-DL/SEADPREV/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: A.P. DA SILVA FILHO-ME.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 10.311.488/0001-21.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016.

Of. 157



COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 290/2016, 28/07/2016,

Liberação nº 0332/16 DL/SEADPREV/PI,

Referência Pregão (ES): 008/2016 ADAPI-SERVIÇOS COMUNS – CEPM/PI

CONTRATANTE: Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME.

CNPJ: 10.175.042/0001-17

Objeto: Locação de Máquina Fotocopiadora

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 002/2015,

Processo Administrativo nº AA.002.1.00039/16-59- DL/SEADPREV/PI

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 01/08/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data assinatura durante 12 meses.

HALDACI REGINA DA SILVA (CONTRATANTE),
JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR (CONTRATADA).

Of. 322

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr. Emílio Victório, na APAE. Procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL: 01/2016 Partes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 35.146.612/0001-71, com sede na Cidade Piri-piri, situada a Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 – Matadouro e VIAMED ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., aqui denominado de CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.714/0001-85, estabelecida na Rua Areolino de Abreu, nº 1461, Município de Teresina, Estado do Piauí, representada pelo Sr. Ludson Carlos Alves de Oliveira, portador da RG: 1.228.228-SSP-PI e CPF: 517.302.353-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI. Contrato nº 02/2016. A APAE pagará ao contratado a importância de até: R\$ R\$ 15.627,50 (Quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 MESES. Assinatura em 03/08/2016.

P. P. 21073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI/PI

CONTRATO: nº 022/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
OBJETO: ENXOVAL HOSPITALAR
VALOR: R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016

CONTRATO: nº 023/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
OBJETO: ENXOVAL HOSPITALAR
VALOR: R\$ 204.374,00 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016

CONTRATO: nº 024/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PARNAIBAGAS LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
OBJETO: BOTTÃO GAS GLP 13KG e 45KG DOMÉSTICO
VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016

CONTRATO: nº 025/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MLLTDA - EPP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES
VALOR: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016

CONTRATO: nº 026/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS e MATERIAL DE LIMPEZA LEVE
VALOR: R\$ 57.155,24 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

CONTRATO: nº 027/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS e MATERIAL DE LIMPEZA LEVE
VALOR: R\$ 187.651,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

CONTRATO: nº 028/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: CV CASADAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA - EPP
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS e MATERIAL DE LIMPEZA LEVE
VALOR: R\$ 101.950,82 (cento e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016
CONTRATO: nº 029/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DIPALIMPDISTRIBUIDORA
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS e MATERIAL DE LIMPEZA LEVE
VALOR: R\$ 261.981,52 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

CONTRATO: nº 030/2016
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAUDE EVIDA
FONTE DE RECURSO: MAC/TESOURO/SESAPI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA (LINHA LÍQUIDA)
VALOR: R\$ 236.990,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016

Of. 177



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 076/2016, tendo em vista o disposto no Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 17 de agosto de 2016 em curso e publicada em 25 de agosto de 2016 no DOE e DOU. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 030/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **TERRA CON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 6.299.552,71** (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital. Teresina, 01 de setembro de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 028 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário, da Rodovia: PI - 344, trecho: PI - 112 (Comunidade Santa Rita) / Entroncamento PI - 110 (São José dos Monteiros), com uma extensão de 38,00 Km e 6,00 m, neste Estado. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 1.065.422,58 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).



As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 01 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, no valor de R\$ 13.981.127,46 (treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0211/2016.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 13.787.163,21 (treze milhões, setecentos oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0344/2016.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 19.590.613,17 (dezenove milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0327/2016.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 593

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1976/16

OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Alargamento e Construção de diversas pontes na rodovia PI – 258, trecho: Entr. BR – 222/Domingos Mourão/Divisa PI-CE. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: RECONCRET – RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (Representante Legal/Reconcret – Recuperação e Construção Ltda).

Of. 175

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1782/16

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI – 258 trecho: Entr. BR – 222/Domingos Mourão/Divisa PI – CE Sub trecho: I: Entr. BR – 222/Domingos Mourão, com extensão de 48,980 Km.

VALOR: o valor inicial do contrato referenciado passará de R\$ 14.424.718,29 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), para R\$ 16.504.055,50 (dezesseis milhões, quinhentos e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com o acréscimo de R\$ 2.079.337,21 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 04 de agosto de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 175

FUNDAÇÃO MADRE JULIANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Madre Juliana, CNPJ nº 05.127.511/0001-92, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, do tipo menor preço e adjudicação por item, no dia 15 de setembro de 2016, às 09:30h, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) para realização do Festival de Verão Piauí 2016, na cidade litorânea de Parnaíba - PI, conforme Convênio nº 001/2016 – TF, Processo nº 000729/16-44, celebrado entre a Secretaria de Turismo do Piauí – SETUR e a Fundação Madre Juliana. Valor Estimativo: R\$ 459.191,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais). Recurso: Tesouro Estadual. Aquisição do edital e maiores informações: Sede da Fundação Madre Juliana, na Rua Miracema, 4659, Santa Luzia, Teresina-PI. Telefone para contato: (89) 99448-7047.

Teresina(PI), 01 de setembro de 2016.

Jedaias Sampaio dos Santos
Pregoeiro/Presidente da Cpl

P. P. 21074



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 31/08/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa habilitada: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 050/2016**, que tem como objeto a recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 35,75 km, trecho: Sede aos povoados passando por Aprasível, Areias, Alto do Meio, Furnas, Dois Irmãos, Recanto do Grosso, Maroni e Baixão do Jovino na zona rural do município de Novo Oriente do Piauí - Piauí.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00-Tesouro Estadual**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.460.167,65 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 054/2016**, que tem como objeto os serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Dom Expedito Lopes – PI, sede e localidade Buriti Grande.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de**

Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00-Tesouro Estadual. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 606.945,95 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 055/2016**, que tem como objeto os serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Isaias Coelho – PI, sede. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 624.153,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 005/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: Classificada SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 604.004,02 (quatrocentos e oitenta e um mil sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 458/2015.

Teresina, 31 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações



RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 045/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preço apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: 1º lugar: **NACIONAL SERVIÇOS. apresentou o valor global de R\$ 1.248.313,07 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil trezentos e treze reais e sete centavos)** e 2ª lugar: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA., apresentou o valor global de R\$ 1.267.691,76 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 244/2016.

Teresina, 31 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações
Of. 855

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício até 31/08/2017 o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/15	114/2015	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício até 01/09/2017 o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/15	174/2015	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALDO PIAUÍ
004/15	111/2015	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI

Teresina, 30 de agosto de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 45 da Edição nº 146, na data de 03/08/2016, no DOE, onde se lê “ENGECOR – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S/A”, leia-se “OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.”.

Of. 849

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que RECEBEU junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a PRORROGAÇÃO da Licença de Instalações (LI), Número P000488/16, Proc. Nº 009466/15 referente aos serviços de Implantação do Sistema Adutor Padre Lira, na localidade: Moreira, Lagoa dos Currais e Fundação Padre Lira, zona rural do município de Dom Inocêncio-PI.

Of. 849

Francisco Ibiapina Rocha, CPF nº 828.852.223-87 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR, a Licença de Operação para a Extração de Areia no leito do rio Poti na localidade Sítio Olho D’água no município de Demerval Lobão, com a seguinte coordenada geográfica v1- 05° 19’ 32,364” de latitude leste e 42° 38’ 02,521” de longitude oeste.

P. P. 21069

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO E CCRH

A CODEVASF - 7ª SR torna público que solicitou à SEMAR a expedição de Autorização e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para perfuração de poços tubulares na bacia do Parnaíba, nos municípios e localidades identificadas a seguir:

Nº	Município	Localidade	Lat/Long	Sub-bacia	Aquífero	Vol. Req. (m³/ano)
01	Caracol	Baixa da Ema	8964122,06 693614,18	Canindé	Aquífero fraturado	5.475,00
02	Caracol	Baixão do Jerônimo	8961359,00 688915,00	Canindé	Aquífero fraturado	3.650,00
03	Itaueira	Maravilha	9169049,34 714112,32	Itaueira	Aquífero Poti-Piauí / Aquitardo Longá	5.475,00
04	Jaicós	Várzea Queimada	9167684,09 250815,33	Canindé	Aquífero Serra Grande / Localmente fraturado	7.300,00
05	Miguel Alves	Santa Maria	9538687,00 749293,00	Difusas do Baixo Parnaíba	Aquífero Poti-Piauí / Aquitardo Longá	7.300,00
06	Morro Cabeça no Tempo	Sede	8924846,04 620497,35	Gurgueia	Aquífero fraturado / Localmente aquífero Pimenteiras	18.250,00
07	Riacho Frio	Mata	888069,67 513143,55	Gurgueia	Aquitardo Longá / Localmente fraturado	4.562,50
08	São João do Piauí	Santa Maria dos Vianas	9070127,55 798940,08	Canindé	Aquitardo Pimenteiras	10.950,00
09	São Pedro do Piauí	Caicara	9340978,00 752417,00	Difusas do Médio Parnaíba	Aquitardo Pedra de Fogo	7.300,00
10	São Pedro do Piauí	Lagoa Seca	9356190,00 750931,00	Difusas do Médio Parnaíba	Aquífero Corda	43.800,00

Finalidade do uso da água: Consumo humano

JOSÉ OCELO ROCHA CAMPOS JÚNIOR
Superintendente Regional Interino - 7ªSR

P. P. 21070

CRISTIANO COELHO RODRIGUES, com CPF nº 218.415.273-00, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, as Licenças: Prévia e de Instalação para implantação de Projeto de extração mineral no município de Miguel Alves-PI

P. P. 21071

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. e JORNAL DE CIRCULAÇÃO.

LUIZ GONZAGA LIMA DA FONSECA torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** para os Poços Tubulares das localidades: **FAZENDA VEREDA** na Zona Rural do município de **FLORIANO: POÇO 1(CASA) – LAT. 6°46'4,5" S LONG. 42° 57' 4,7" W** – Volume requerido (m³/ano): 2.700; **POÇO 2 – LAT. 6°46'1,1" S LONG. 42° 57' 4,9" W** – Volume requerido (m³/ano): 3.600; **POÇO 3 – LAT. 6°46'13,8" S LONG. 42° 57' 13,4" W** – Volume requerido (m³/ano): 2.880; todos na **Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Dif. Médio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano dessedentação Animal.**

P. P. 21072

ROLIMAQ LTDA - ME, CNPJ 01.088.427/0001-56, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular na Av. Dr. Josué de Moura Santos, 5951, Povoado Aroeira, zona rural norte, Sub-bacia Difusa Médio do Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 04° 59' 48,1" S e Longitude 42° 47' 53,8" W para reservar 21.600 m³ ano para uso industrial.

ROLIMAQ LTDA - ME, CNPJ 01.088.427/0001-56, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga uso de um poço tubular existente na Av. Dr. Josué de Moura Santos, 5951, Povoado Aroeira, zona rural norte, Sub-bacia Difusa Médio do Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 04° 59' 45,5" S e Longitude 42° 47' 49,8" W para reservar 1.800 m³ ano para consumo humano.

CRUZEIRO DO SUL GRÃOS LTDA, CNPJ 12.222.735/0005-72, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga uso de um poço tubular existente na OTR Comarca de Ribeiro Gonçalves, s/n, zona rural, Sub-bacia Difusas Alto do Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, Coordenadas: Latitude 08° 12' 42" S e Longitude 45° 19' 14" W para reservar 2.160 m³ ano para consumo humano.

P. P. 21075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **recebeu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI as seguintes Licenças Ambientais dos seguintes trechos:

Nº	EMPREENHIMENTO	Nº DA LICENÇA
1.	Pavimentação Rod. PI-213. Trecho: Cocal dos Alves/Cocal/PI, com 9,860km de extensão.	LO D000540/16
2.	Melhoramento de pavimentação asfáltica-trecho: PI-221 Altos/Alto Longá, com 38, 660 km de extensão.	LO D000531/16
3.	Pavimentação Rod. PI-223, trecho: entroncamento PI-221/Beneditinos, com 31, 200 km de extensão.	LO 000541/16
4.	Melhoramento da implantação em tratamento superficial duplo e CBUQ, Rod. PI-064, trecho: ent. BR-135 Corrente/acesso Serra das Mangabeiras, com extensão de 36,00km.	LI D000489/16

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, representada na pessoa do Diretor Geral Sr. AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 347.752.503-53 e RG nº 679.464 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI, denominado adiante apenas ATI e, de outro, a Empresa SERVI SAN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 06.855.175/0001-67, situada na Avenida Miguel Rosa, Nº 3680, Sul, na cidade de Teresina – PI, representada pelo Sr. MARCELLO DE SOUSA BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 5526627-MMAR/DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 409.919.462-00, adiante chamado de CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do processo administrativo nº 016.1/2015.

Cláusula segunda. Reconhece a ATI seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo declarado nulo.

Cláusula terceira. A ATI liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho a ser extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ATI por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ATI.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ATI, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno *jure*.

Cláusula sétima. A ATI publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula oitava. Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 19 de julho de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
(ATI)

Marcello de Sousa Barros
(CONTRATADA)



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, representada na pessoa do Diretor Geral Sr. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 347.752.503-53 e RG nº 679.464 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI, denominado adiante apenas ATI e, de outro, a Empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 12.066.015/0001-31, situada na Avenida Miguel Rosa, Nº 3680, Centro, na cidade de Teresina – PI, representada pelo Sr. MARCELLO DE SOUSA BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 5526627-MMAR/DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 409.919.462-00, adiante chamado de CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do processo administrativo nº 016/2015.

Cláusula segunda. Reconhece a ATI seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 96.935,68 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo declarado nulo.

Cláusula terceira. A ATI liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho a ser extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ATI por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ATI.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ATI, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno *jure*.

Cláusula sétima. A ATI publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 19 de julho de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
(ATI)

Marcello de Sousa Barros
(CONTRATADA)

Of. 791



GOVERNO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0478/16

Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, CNPJ nº 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO – CPF Nº 520.326.203-91 –
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS – CPF Nº 283.892.713-20 –
Diretor Administrativo e Financeiro
SONALI MARIA PAULO DE SOUSA – CPF Nº 411.722.803-04 –
Gerente Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abriu contas de depósitos
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
93	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 579



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à execução dos Serviços de Melhoramento em Revestimento Primário, da Rodovia Vicinal, Trecho: Entrº. BR-324/Localidade Barra, na Zona Rural do município de Eliseu Martins-PI, numa extensão de 17,167 Km.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Pavimentação (Teresina/Palmeirais), Rodovia PI-130, Trecho: Teresina/Km 81 – Palmeirais/PI.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Restauração/Reabilitação na Rodovia PI-112, Trecho: Teresina/União-PI, com 52,32 Km de extensão.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS na Rodovia PI-241, Trecho: Santo Inácio/Floresta do Piauí, com 15,86 Km de extensão.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples, com 20,010 Km de extensão, PI-463, Trecho: PI-140/Pajeú do Piauí.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS – Rodovia – 464, Trecho: 020/Pedro Laurentino/PI, com 29,50 Km de extensão.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com 31,900 Km de extensão, PI-350, Trecho: Curralinhos/Entroncamento BR-316.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSS, na Rodovia PI-411, Trecho: Corrente/Riacho Frio-PI.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD Banho Diluído – Rodovia PI-331, Trecho: Boa Hora/PI – PI-111(Barras/PI), com 18,907 Km de extensão.

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Avenida Nenem Napoleão, com área de 7.773,65 m²; Rua Jenoária Chaves com área de 487,86m²; Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, com área de 272,81m²; Avenida Domingos Lourenço trecho I, com área de 917,42m²; Avenida Domingos Lourenço trecho II, com área de 9.841,04m² e Avenida Domingos Lourenço trecho III, com área de 605,96m², na cidade de Lagoinha do Piauí, com área total de 19.989,74m².

Teresina, 02 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 595



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

